
Proposta para a crise da Manchete

Proposta que aponta solução imediata para a reparação dos direitos violados dos funcionários da Rede Manchete e uma alternativa de sucessão dos atuais proprietários. Uma proposta que também pretende abrir caminho para a formulação de verdadeiras políticas públicas para a área da comunicação, estabelecer uma competição em novas bases entre as redes e fundar uma nova relação dos operadores de televisão com a sociedade.

I. RESPOSTA A UMA SITUAÇÃO INSUPORTÁVEL

A Rede Manchete, com suas 47 afiliadas espalhadas por todo o Brasil, chegou a uma situação pré-falimentar, deixando de honrar seus compromissos financeiros e obrigações tributárias e sociais e comprometendo a qualidade do serviço público que deveria prestar.

A insustentável situação da Rede Manchete põe em cheque todo o modelo da televisão brasileira que se assenta muito mais em situações de fato, impostas por alguns poucos empresários, do que por opções feitas pela sociedade.

Este quadro desmoraliza a onipotência que se atribuiu ao setor privado, na operação dos serviços públicos de rádio e televisão, porque evidencia a ação de empresários incompetentes e irresponsáveis, que se mostraram incapazes de conter a corrupção no interior das suas empresas e evitar a dilapidação do seu próprio

patrimônio. Esses empresários também não demonstraram nem vontade, nem criatividade para buscar caminhos comprometidos com o interesse público.

Os episódios envolvendo a crise da Manchete desmascaram a atitude de cumplicidade e omissão do Executivo que durante décadas distribuiu concessões a postulantes sem legitimidade ou representatividade, além de injetar recursos públicos, sob a forma de publicidade, em empreendimentos que atendem exclusivamente a finalidades privadas. Este mesmo Executivo deixou de cumprir suas obrigações fiscais e adotou práticas imorais ou mesmo criminosas de favorecimento a determinados grupos econômicos. Cabe ressaltar a inédita disposição até agora manifesta pelo governo Itamar em abrir a possibilidade de uma solução democrática para a crise da Manchete.

Essa crise também desnuda as práticas de um mercado de televisão que pretende se estruturar à margem de políticas públicas e que instituiu uma competição nem sempre real. A atuação comercial na área é secundarizada em relação a interesses político-partidários

dos detentores das concessões ou à sustentação de outros dos seus empreendimentos econômicos, beneficiados pelo uso abusivo dos veículos.

A lamentável realidade da televisão brasileira é, ainda, a do sufocamento de um imenso contingente de criadores, radialistas, artistas, jornalistas, músicos e técnicos - que têm mostrado capacidade para fazer no país uma das melhores televisões do mundo - e são tolhidos por práticas empresariais caracterizadas pela manipulação política, pelo desprezo à dignidade humana e pelo aviltamento da cidadania.

A televisão impôs a lógica do telespectador, personalidade passiva, reduzido à condição de cidadão de segunda categoria e condenado a participar apenas através dos botões de "troca de canal" e de "liga e desliga". O resultado dessas deformações é a desumanização, o empobrecimento e a desvalorização da tradição, a negação da diversidade, a despotencialização da nação, enfim, a degradação da cultura e da nacionalidade e a falta de perspectivas de futuro para o país.

Acreditamos que a construção da nacionalidade e da cidadania exige, necessariamente, uma televisão comprometida com o interesse público. É por isso, diante dessa situação insuportável, que os funcionários da Rede Manchete - em greve há mais de três meses e sem receber salários desde o final de 92 - juntamente com expressões da sociedade organizada, resolvem apresentar, publicamente, ao Governo Federal, ao Congresso Nacional e ao conjunto da sociedade, uma proposta de solução para a crise da Manchete.

Este projeto pretende abrir caminho para a formulação de verdadeiras políticas públicas para a área da comunicação, estabelecer uma competição entre as redes em novas bases e fundar uma nova relação dos operadores de televisão com a sociedade.

II.

FINALIDADES ESTRATÉGICAS

O projeto que apresentamos para resolver a crise da Manchete está fundada nas seguintes finalidades estratégicas:

1. Queremos que todas as soluções para a crise da Manchete, que deve ser equacionada principalmente no plano político, saia dos gabinetes do Governo e do setor privado e seja ampla e claramente discutida com

a sociedade civil, historicamente excluída dos centros de decisão neste assunto de importância estratégica para o país.

2. A instituição controladora da Rede Manchete deve aglutinar empreendedores capazes de mobilizar os recursos necessários à sua viabilização e de expressar, com a sua participação, a pluralidade dos interesses preocupados em refazer o conceito de televisão no Brasil.

3. Quitação integral e incondicional dos débitos salariais e obrigações trabalhistas devidas pela Manchete.

4. Os funcionários da Manchete deverão ter participação expressiva na composição acionária, na gestão e nos resultados do empreendimento, prática amplamente consagrada em empresas dos mais diversos setores da economia.

5. Queremos uma rede de televisão que se disponha a estabelecer relações inovadoras com a sociedade civil, baseadas no diálogo e no debate, como concepção política que presida sua atuação e como inédito diferencial de *marketing* num mercado presidido por relações autoritárias e verticais.

6. Necessitamos de uma rede de televisão que, exercendo toda a amplitude dos seus compromissos com o interesse público, afirme-se como um empreendimento viável, capaz de competir e enfrentar o mercado de televisão no Brasil.

7. Reivindicamos uma participação ativa do Governo Federal e do Congresso Nacional no estabelecimento de condições concretas para a viabilização de uma solução democrática para a crise da Manchete. A legitimidade das suas iniciativas deve ser amparada no significado social e no alcance político das soluções buscadas. Essas iniciativas devem começar a reparar, especialmente, as situações de comprometimento, cumplicidade e omissão que há décadas vem caracterizando a atuação do Executivo.

8. Entendemos ser essencial a manutenção da Manchete como rede nacional para viabilizar a competição do mercado e para garantir que o país se veja, se compreenda no seu todo e se reconheça na sua diversidade.

9. Necessitamos uma rede de televisão que aceite atender a objetivos nacionais democraticamente definidos.

10. Sendo o povo a maior riqueza da nação, entendemos que o crescimento econômico e o desenvolvimento do país só ocorrerá, com justiça social e oportunidades para todos os cidadãos, se as redes de televisão participarem ativamente da produção de uma cultura voltada para a humanização, para a capacitação crítica dos indivíduos e para a qualificação da cidadania, como verdadeiros alicerces das potencialidades nacionais.

III. BASES DE UM PROJETO

1. AFASTAMENTO DOS CONTROLADORES

Afastamento imediato dos atuais grupos controladores da direção da emissora, por incapacidade financeira, técnica e administrativa, como prevê a legislação em vigor. Partimos do princípio que a manutenção da concessão nas mãos dos Bloch ou de Hamilton Lucas de Oliveira não resolve e sequer adia a resolução do problema. Ambos são responsáveis pelo caos vivido hoje pela Manchete.

2. INTERVENÇÃO FEDERAL

Imediata intervenção do Governo Federal nas cinco emissoras próprias da Rede Manchete, bem como na sucursal de Brasília, mantendo a continuidade de seu funcionamento, como também prevê a legislação em vigor. Criação de uma diretoria provisória, formada pelo governo e funcionários, através de representação específica, para a gestão administrativa da empresa no período de transição, até sua concessão definitiva à empresa sucessora.

3. REATIVAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO

Entre as medidas destinadas à assegurar a continuidade do serviço e condições para garantia de emprego, destaca-se a imediata reativação do *Centro de Produção de Água Grande*, no Rio de Janeiro, abrindo-o para a viabilização de produções independentes, tanto das demais praças e afiliadas como através da locação de serviços a terceiros ou estabelecimento de convênios e co-produções nacionais e internacionais.

4. LINHA DE CRÉDITO

Havendo necessidade constatada pelos interventores,

abertura de linha de crédito, de instituições oficiais e privadas, para o pagamento dos débitos salariais dos funcionários e para garantir a continuidade do serviço.

5. AUDITORIA

Abertura imediata de uma auditoria na Rede Manchete para investigar o real montante da dívida.

6. RESPONSABILIZAÇÃO

Responsabilização dos atuais proprietários - Bloch e Hamilton Lucas de Oliveira - pelas dívidas contraídas e obrigações não cumpridas

7. PLANO DE SANEAMENTO E VIABILIZAÇÃO

Designação de instituição idônea para a elaboração, com base nos dados apurados pela auditoria e outros estudos, de um completo plano de saneamento e viabilização da Rede Manchete.

8. RENEGOCIAÇÃO COM OS CREDORES

Renegociação com os credores para definir novos prazos e condições de pagamento dos débitos apurados.

9. SUCESSÃO DA REDE MANCHETE

Sucessão dos atuais concessionários da Rede Manchete, através de transferência do controle acionário ou através de disputa em licitação pública, para uma empresa comercial, com fins lucrativos, com a seguinte distribuição do capital social: 35% para os funcionários da Rede Manchete, 35% para empresários e 30% para entidades da sociedade civil.

10. NOVA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

Listamos aqui três conjuntos de exigências, a serem cumpridas imediatamente pelos interventores e pela empresa sucessora da Manchete, a serem estabelecidas através de compromisso político público ou, no que for possível, através de exigências fixadas através do Edital de licitação, se ocorrer licitação.

Todas as exigências estabelecidas para a nova Rede Manchete, em nossa avaliação, longe de ser uma "punição" ou um fardo nas mãos do novo proprietário, constitui a possibilidade de estabelecer um ex-

traordinário diferencial de *marketing*. Obviamente, não são medidas voltadas para inviabilizar a operação privada-comercial. Ao contrário, queremos estabelecer novas e reais bases de legitimidade para a atuação privada-comercial. Queremos, com o exemplo da Rede Manchete, estabelecer um divisor de águas na história da televisão brasileira, distinguindo as emissoras que se dispõem a dialogar com a cidadania. Acreditamos que, pelo ineditismo dessas novas relações podemos sacudir a televisão brasileira. A pretensão dessa experiência com a Manchete é que todas as demais Redes venham a aderir a esse tipo e diálogo com a sociedade civil.

Acreditamos que a fixação de bases de compromisso público dessa natureza seria, por isso tudo, um extraordinário diferencial de mercado. Muito mais do que facilidades econômicas que podem ser proporcionadas pelo Governo para o sucessor da Manchete, é este diferencial que pode dar condição de competição num mercado monopolizado e imbuído de uma "lógica perversa". Uma televisão que se disponha a romper com essa "lógica" e se comporte como uma "televisão da cidadania" certamente sacudirá o mercado pois inevitavelmente levará a que os setores organizados da sociedade atuem a seu favor. Essa atuação se daria não apenas no "respaldo" político, mas numa disputa, no interior da própria sociedade, sobre o papel da televisão na construção da cultura nacional. Isto é, enfrentaria o problema da demanda - que, de fato, existe na sociedade - por pornografia, violência e cenas mórbidas. E faria isso não com censura, nem com meios coercitivos, mas pelo debate público, através da própria televisão.

São os seguintes requisitos, a serem traduzidos em compromisso firmado entre o "sucessor", o Governo e os setores organizados da sociedade interessados no assunto:

10.1. A Rede Manchete se dispõe a estabelecer relação privilegiada com uma representação da sociedade civil, nas bases em que se seguem:

a) compromisso de doação de um percentual do seu faturamento bruto ou do seu lucro líquido para uma **instituição** amplamente representativa da sociedade civil, especialmente constituída para atuar como um *ombudsman* da televisão brasileira, realizando estudos especializados, recolhendo documentação e material veiculado diariamente pelas redes, analisando e

opinando sobre a programação de todas as redes nacionais de televisão; essa **instituição** poderia ser, por exemplo, uma Fundação sem fins lucrativos, mas a sua natureza ainda merece debates;

b) cessão, em horário nobre, de tempo não inferior a uma hora, para a realização de um programa semanal, produzido pela **instituição** acima citada, no qual será feita a análise e a crítica - política e estética - da programação de TV de todas as Redes, inclusive da própria Manchete; apenas a título de exemplo - e para construir uma "imagem" da idéia que estamos apresentando, sem a pretensão fechar um "detalhamento" do projeto, ressaltamos que esse programa deverá, ele próprio, ser extremamente zeloso de sua qualidade; deverá ser estruturado para disputar audiência, incluindo desde segmentos lúdicos, como a apresentação de "gafes" e erros da semana, cometidos pelas emissoras, até críticas à programação que apela gratuitamente para a pornografia, violência e cenas mórbidas e mesmo para o crescente recuo cultural representado pelos "dramalhões mexicanos"; fará, também, denúncia de concorrência desleal e predatória entre as emissoras e de práticas de manipulação que forem identificadas, finalmente, destaca-se a função de fazer a crítica estética, esmiuçando para o público a linguagem da televisão, seus recursos, artifícios e suposta "naturalidade", procurando estabelecer parâmetros para avaliação da qualidade da programação, buscando dotar o público de senso crítico, os profissionais e produtores de referenciais, e inibir a sociedade de compromisso com a cultura que é produzida no seu próprio seio;

c) em contrapartida à doação efetuada e a cessão de tempo, a **instituição** referida proporcionará à Rede Manchete detalhadas sugestões e opiniões sobre a sua própria programação, em caráter reservado, que poderão ou não ser aproveitadas pela Rede; ressalta-se que isso ocorrerá independente das opiniões e críticas publicadas pela **instituição** nas suas formas de divulgação; nesse sentido, a **instituição** também emitirá "pareceres" e "recomendações" a determinados programas - exercendo, com independência, os seus critérios, estando a Rede liberada para divulgá-los nas suas ações publicitárias e de *marketing*;

d) ressalta-se, também, que a relação desta **instituição** não será exclusiva com a Manchete, estando também aberta a outras Redes, desde que sejam observadas idênticas condições estipuladas para a Manchete, ou seja, doação de um percentual do faturamento bruto

ou do lucro líquido e cessão de espaço para a veiculação do program a realizado pela **Instituição**.

10.2. *A Rede Manchete se dispõe a dialogar com o Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso, no que se refere às condições de operação da televisão no Brasil, bem como a divulgar sistemática e periodicamente informações sobre os debates que neste estiverem em curso.*

10.3. *A Rede Manchete estabelecerá compromisso de observância, independente de exigências legais, dos seguintes procedimentos:*

a) **pluralidade de versões em matéria controversa** - a Rede se dispõe a acolher a solicitação, desde que fundamentada, do registro da posição de uma parte que tiver relevante envolvimento em fatos noticiados e se sentir prejudicada com a onússão de sua posição;

b) **aceitação de pena moral** - a Rede se compromete a divulgar, no último bloco do programa noticioso de maior audiência, um relato preciso das condenações que sofrerem na Justiça, em prazo não superior a quarenta e oito horas, a contar do respectivo fato;

c) **adoção de práticas de transparência** - a Rede se compromete a publicar, anualmente, o balanço contábil de receitas e despesas; a anunciar publicamente qualquer negócio efetuado com as ações ou cotas integrantes do seu capital social; a indicação dos seus três principais acionistas na abertura e no encerramento da sua programação, bem como no encerramento de seu principal programa informativo;

d) **serviço de atendimento ao público** - a Rede constituirá um serviço de atendimento ao público, destinado a receber sugestões, reclamações, pedidos de explicação e solicitações de resposta; este serviço será encarregado de dar pareceres, à direção da empresa, sobre as demandas do público;

e) **cláusula de consciência** - a Rede admite que seus profissionais recusem a produção ou veiculação de matéria contrária ao interesse público ou às prescrições do Código de Ética vigente para sua profissão, o que deverá ser comprovado;

f) **identificação de matéria paga** - a Rede aceita que toda veiculação de matéria paga ou publicidade deverá ser evidenciada como tal;

g) **não recusa de publicidade** - a Rede se compromete a não recusar publicidade, independente da sua natureza, salvo aquilo que for notoriamente contrário ao interesse público ou que atentar contra as prescrições do Código de Ética vigente para o veículo, que deverá ser comprovado;

h) **Conselho Editorial** - a Rede se compromete a instituir um Conselho Editorial, com funções consultivas, integrado por um membro eleito entre seis profissionais e uma entidade da sociedade civil por estes indicada, assim como um membro indicado pela direção e uma entidade da sociedade civil indicada pela direção.

IV. CONCLUSÃO

Esta proposta de solução para a crise da Manchete, como se pode observar, não traduz apenas a busca de uma justa e incondicional reparação dos direitos violados dos seus funcionários. Expressa, também, as preocupação desses profissionais e de diversas entidades da sociedade civil com a democratização da comunicação. Acreditamos, firmemente, que a criação de condições dignas de trabalho e a valorização dos profissionais, também é uma das faces da necessidade crucial que o país tem de democratizar a comunicação. É com essa certeza que pedimos apoio de toda sociedade para esta proposta.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1993

- ENCONTRO NACIONAL DOS
FUNCIONÁRIOS DA REDE MANCHETE
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS
TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO - FITERT
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS
JORNALISTAS - FENAJ
- SINDICATO NACIONAL DOS MÚSICOS
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES -
CUT